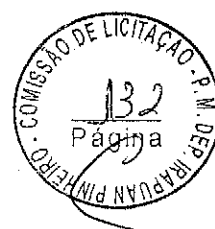




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



TERMO DE ANULAÇÃO

O Secretário de Saúde do Município de Dep. Irapuan Pinheiro NATANAEL ALVES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, em especial em seu art. 49, e

CONSIDERANDO a documentação contida nos autos do processo de licitação tombada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SOB D Nº 2018.02.26.1-PPSRP, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS À DOAÇÃO GRATUITA PELA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.

CONSIDERANDO que em vista a impugnação apresentada pela empresa JOSÉ NERGINO SOBREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.478.895/0001-94, efetuado em 09 de março de 2018, julgado PROCEDENTE.

RESOLVE:

ANULAR, a licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 2018.02.26.1-PPSRP, para que sejam feitas as devidas alterações do Projeto Básico/Termo de Referência e sejam sanadas as falhas apontadas de forma que se atender a finalidade do objeto pretendido.

À Pregoeira do Município de Dep. Irapuan Pinheiro, para a devida publicação e ciência aos interessados.

DEP. IRAPUAN PINHEIRO, 12 DE MARÇO 2018.

NATANAEL ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO